## **RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 53/2019**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 139ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2019,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação da minuta de Resolução visando nomatizar o acesso de migrantes, regularmente admitidos no Brasil e portadores de estado de refugiados de seus países de origem, aos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão mantidos pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de setembro de 2019.

## EVANDRO SENA FREIRE PRESIDENTE

